

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO, de 29 de julho de 2020.

A **CONGREGAÇÃO** da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada nesta data, apreciando o item **1.1 – Discussão sobre a retomada das atividades de ensino remotas nos Cursos de Graduação desta Faculdade**, considerando as manifestações dos Departamentos de Ensino, dos Conselhos dos Cursos de Graduação e da Comissão Permanente de Ensino, após amplas discussões:

- a) Resolve**, com 04 (votos) contrários e 01 (uma) abstenção, **aprovar** a retomada das atividades de ensino nos Cursos de Graduação desta Faculdade, na modalidade de ensino remoto emergencial;
- b)** considerando a necessidade de tempo hábil para:
- que os Conselhos de Curso aprofundem as discussões com os docentes e discentes visando a definição dos critérios mínimos para a realização das atividades de ensino por meio remoto, respeitando as especificidades de cada Curso de Graduação e a observância da legislação pertinente;
 - o atendimento das exigências da Portaria UNESP nº 122/2020, com a redação dada pela Portaria UNESP nº 128/2020, para a continuidade de disciplinas com o emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais;
 - o planejamento e adaptação das disciplinas e a preparação dos docentes;
 - o levantamento, pelos Conselhos de Curso, dos alunos sem acesso à internet, objetivando a solicitação de chips à Pró-Reitoria de Graduação, e também aqueles impossibilitados de cursar as disciplinas por meio remoto; e para
 - a retomada da contratação de professores substitutos e bolsistas,

Resolve, também, com 06 (votos) contrários e 01 (uma) abstenção, **definir** o dia **31 de agosto de 2020** para início das atividades, ficando a critério de cada Conselho de Curso a eventual priorização de suas turmas.

Expediente da Congregação, em 29 de julho de 2020.



Alex Aparecido Bernardo
Diretor Técnico Acadêmico